



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

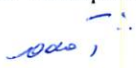
PORTARIA/DPG Nº 279, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença para tratamento de saúde da servidora pública MARIA DIVA DA SILVA LIMA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, a contar de 23 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2759
EM...12/...05/...16...
Publicado no DPJ Nº 5740
EM...13/...05/...16...